



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



OFÍCIO Nº 016/2026 – GGM

Vereador Gilberto Guerra Mendonça

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Carlos Ferreira

Assunto: Solicitação de providências para organização e informatização dos serviços de saúde pública municipal.

Rodeiro, 02 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rodeiro,

Venho, por meio deste, solicitar ao Poder Executivo Municipal, ou ao departamento responsável, que sejam adotadas providências visando à melhoria, organização e eficiência dos serviços de saúde pública no Município de Rodeiro, conforme exposto a seguir:

1. Vinculação dos pedidos de exames e cirurgias à residência dos pacientes, com validação pela Agente Comunitária de Saúde e pela Enfermeira Chefe do ESF, conforme registros constantes no Sistema PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão);
2. Realização de recadastramento dos usuários em todas as Unidades de ESF e no Sistema PEC, com o objetivo de atualizar os dados cadastrais, evitar duplicidades e proporcionar maior eficiência no atendimento à população;
3. Informatização completa do sistema municipal de saúde, garantindo maior transparência, acesso facilitado às informações, integração entre os setores e maior eficiência na gestão dos serviços;
4. Vinculação de todos os procedimentos de saúde (exames e cirurgias) exclusivamente a pacientes devidamente cadastrados no Sistema PEC, assegurando controle, rastreabilidade e acompanhamento adequado dos atendimentos prestados;
5. Atualização do cadastro do Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS), com a inclusão obrigatória do número do CPF dos usuários, visando à padronização das informações e ao fortalecimento do controle dos registros.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274

CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



Tais medidas contribuirão significativamente para a melhoria da organização dos serviços, a redução de falhas nos processos, o aumento da transparência e, sobretudo, para a garantia de um atendimento mais justo, eficiente e equitativo à população.

Atenciosamente,

Gilberto Guerra Mendonça

Vereador

